



EDITAL Nº 07/2026 - PRAE/UFSM

PROCESSO SELETIVO PARA CASA DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

Campus Sede - 2026.01 - Classificação final

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria No 114, de 14 de janeiro de 2026, em atendimento ao Art. 6º da Resolução N. 025/2014, torna público o resultado de classificação final referente ao período de inscrições de 28/02/2026 a 04/03/2026 do processo seletivo para a casa do estudante universitário - Campus Sede - 2026.1 conforme segue:

1. LISTA DE CHAMADA VAGAS GERAL

Matrícula
202612034*
202510068
202611626
202611809*
202611989*
202611523
202611958*
2025510316
202610711
202610293*
202610953
202611962*
202612124
202611686
202413469
202113066 *
202611972 *
202610824*
202611409
202611533
202626057007
202617042023
202511658
202611968*
202611866*
202610668
202610793*
202611938

2. LISTA DE CHAMADA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS

Matrícula
202511156013
202610162
202611408
202611156025

* Estudantes inscritos conforme item 7.1 do edital

4. LISTA DE INDEFERIDOS E MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

MATRÍCULA	MOTIVO
202611156017 202610177 202611461	1.2 Ter benefício socioeconômico (BSE) ativo ou solicitado via portal do aluno ao setor de BSE da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) até a data de encerramento do período das inscrições.
202611516 202611758 202611529 202611403 202521364 202611854 202611608 202610178 202221585*	2.3 No ato da inscrição o/a estudante, obrigatoriamente, deverá anexar, em formato digital, o comprovante de residência atualizado. Para efeito deste edital, por comprovante de residência atualizado entende-se faturas de água, energia, internet, telefone ou contrato de aluguel, emitidos com, no máximo, três meses antes da data de inscrição neste Edital.
202611942 202626056037 202610836 202611422 202611854 202611608 202512487* 202610178 2026510130	2.4 Caso o/a candidato/a não seja o titular do comprovante de residência, deverá anexar juntamente uma declaração por escrito do titular, ainda que o titular sejam os genitores, conforme ANEXO I deste edital.
202610824* 202611854	2.5.3 O/a candidato que optar pela concorrência em vaga específica para estudante que faça uso de cadeira de rodas, estudante com deficiência visual e/ou estudante com deficiência e/ou mobilidade reduzida permanente deverá inserir laudo médico no ato da inscrição.

5. INFORMAÇÕES GERAIS E ADICIONAIS

Conforme descrito no item 2.7 do Edital 07/2026, o/a candidato/a que apresentar falta de documentação, inscrição incompleta, fora do prazo, ou não atender aos requisitos determinados por este edital será desclassificado/a e deverá submeter nova inscrição obedecendo os períodos de inscrição do referido edital. Dúvidas podem ser enviadas para edital.moradia.estudantil@ufsm.br.

Santa Maria, 09 de março de 2026.

NUP: 23081.013445/2026-40

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
21	Edital de processo seletivo de moradia estudantil (521.2)	CLASSIFICAÇÃO FINAL_Edição 03 -EDITAL 07_2026 .docx.pdf

Assinaturas

09/03/2026 14:54:20

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 6969635

Código CRC: b39c7cf5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

